DECRETO - E Nº 891/2025

ALTERA O DECRETO - E Nº 874 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 2º do DECRETO - E Nº 874 de 13 de janeiro de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4209 de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

> ***"Art. 2º*** *.....*
> *.....*
> *VIII- DAYANI BITTENCOURT BARBOSA*
> *.....*
> *.....".(NR)*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2025.

Marataízes/ES, 08 de Maio de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal